



# Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 565 - Sexta-feira 29 de Agosto de 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Apicás

PORTARIA Nº 015/2008

Dispõe sobre Homologação do Resultado do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

**OSVALDO PEREIRA DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a realização das provas objetivas de múltipla escolha e das provas práticas, com base nas exigências estabelecidas no Edital de Concurso nº 001/2008 e seus editais complementares;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Concurso Público Municipal, Edital nº 001/2008, para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ZELADOR)**, conforme relatório com as respectivas notas final de classificação que se encontra afixado no Painele de Publicações da Câmara Municipal de Apicás e no site: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Apicás,  
Em 26 de Agosto de 2008.

**OSVALDO PEREIRA DIAS**  
Presidente

### Prefeitura Municipal de Araputanga

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às **09:00 horas do dia 17/09/2008**, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo **menor preço global**, para "**SERVIÇOS DE REFORMA DE ONIBUS ESCOLARES**". Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

Araputanga MT, 29 de Agosto de 2008.

**REGINALDO LUIZ SHIAVINATO**  
Pregoeiro

PROCESSO SELETIVO N.º 01/2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo 01/2008, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 699/2006, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga.

Cargo: Assistente Administrativo III

Clas.	COD.	NOME
03	01	ALICE BERNARDETE PARRA MERINO

Araputanga - MT, 28 de agosto de 2008.

**Vano José Batista**  
Prefeito Municipal

**Juliana de Andrade Boel**  
Presidente COPS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
029/2008

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, realizado em 11 de junho de 2006, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munido dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

Cargo: (023) MOTORISTA CNH "D" Comunidade de Botas

Clãs.	COD.	NOME
07	1436	VALDINEI ANTONIO TOSTA

Cargo: (029) MOTORISTA CNH "D"

Clãs.	COD.	NOME
11	1112	LUIZ EURIPEDES PEREIRA

Araputanga - MT 28 de agosto de 2008.

**Vano José Batista**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)



Considerando a existência de vagas no quadro da Prefeitura Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Decreto de Convocação de candidatos nº 1944/2008 e, Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Artigo 1º Fica nomeado em caráter efetivo, o servidor **SERGIO RICARDO DO NASCIMENTO**, para exercer as atribuições do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais LC 010/99 e resultado final de Concurso Público.

Artigo 2º Será considerado desistente o servidor ora nomeado se não comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta portaria, para tomar posse no cargo, salvo justificativa, amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE                      PUBLIQUE-SE                      CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, 26 de agosto de 2008.

**LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, convida toda a População para participar da realização da Audiência Pública, no dia 09/09/2008 às 14:00 horas, local Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com o Art. 48, Art. 63 da LRF, Assegurar a Transparência da Gestão Fiscal e Discussão para Elaboração da LOA- Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2009, e Apresentação dos Relatórios da Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre e RREO- Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º e 4º Bimestre.

Cotriguaçu, MT, 29 de Agosto de 2008

**Damião Carlos de Lima**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Juína**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 61/2008Contratado:** TUT TRANSPORTES LTDA.**Valor:** R\$ 67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais).**Vigência:** 11/02/2008 à 11/07/2008**Dotação:** 02.02.20052005.3390.33.00 – Chefia do Executivo 03.01.10041004.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração 03.02.20072007.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração 04.01.20482048.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Planejamento 05.01.20132013.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Saúde 06.01.20172017.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social 07.01.20122012.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 07.01.20272027.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 07.02.20302030.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 08.01.20342034.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente 11.01.20312031.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

RODOVIÁRIA DE JUINA/CUIABÁ E CUIABÁ/JUINA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO. A EMPRESA DEVERÁ TER ÔNIBUS QUE FAÇA A LINHA DE JUINA/CUIABÁ E CUIABÁ/JUINA, TODOS OS DIAS. CARTA CONVITE 015-2008

**HILTON DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 62/2008Contratado:** SIMIONATTO E CIA LTDA.**Valor:** R\$ 232.575,66 (Duzentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**Vigência:** 11/02/2008 à 11/08/2008**Dotação:** 07.01.20102010.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 07.01.20422042.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ENSINO FUNDAMENTAL, CONF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIM.ESCOLAR PNAE E MERENDAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONF. PROGRAMA NACIONAL DE ALIM. ESC.P/ CRECHE PNAC/PNAE, DESTE MUNICÍPIO. TOMADA DE PREÇO 003-2008

**HILTON DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 63/2008Contratado:** AM – ADORNO MOURA TRANSPORTES LTDA.**Valor:** R\$ 378.860,24 (Trezentos e setenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).**Vigência:** 18/02/2008 à 19/12/2008**Dotação:** 07.04.20242024.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 11 VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE 35 A 44 PASSAGEIROS SENTADOS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUN. DE JUINA –MT. TOMADA DE PREÇO 02/2008.

**HILTON DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 64/2008Contratado:** PINHEIRO DA SILVA & RAMOS NASCIMENTO LTDA.**Valor:** R\$ 266.419,91 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos).**Vigência:** 18/02/2008 à 19/12/2008**Dotação:** 07.04.20242024.3390.33.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 11 VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE 35 A 44 PASSAGEIROS SENTADOS, PARA TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUN. DE JUINA –MT. TOMADA DE PREÇO 02-2008

**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº: 65/2008Contratado:** SOZO & FORLIN LTDA.**Valor:** R\$ 78.413,75 (Setenta e oito mil quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos).**Vigência:** 12/02/2008 à 12/07/2008**Dotação:** 02.01.20032003.3390.30.00 – Chefia do Executivo 02.02.20052005.3390.30.00 – Chefia do Executivo 03.02.20072007.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração 03.03.20462046.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração 03.06.20602060.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração 04.01.20482048.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Planejamento 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

05.01.10611061.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 05.01.20042004.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 05.02.20142014.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 06.01.20172017.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 06.03.20152015.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
 07.01.20122012.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 07.01.20222022.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
 08.01.20342034.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Agricultura,  
 Mineração e Meio Ambiente 09.01.20382038.3390.30.00 –  
 Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS  
 DIVERSOS E MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS  
 E DEPARTAMENTOS, DESTES MUNICÍPIOS. CARTA CONVITE 019-2008.

**HILTON DE CAMPOS**

Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 66/2008 **Contratado:** FIALKOSKI & FIALKOSKI LTDA **Valor:**  
 R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 09/05/  
 2008 **Dotação:** 03.03.20462046.3390.39.00 – Secretaria Municipal de  
 Finanças e Administração **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE  
 MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE IPTU/2008, NESTE  
 MUNICÍPIO. ===== PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/  
 2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 67/2008 **Contratado:** COELHO &  
 ZACAS LTDA. **Valor:** R\$ 70.500,00 (Setenta mil e quinhentos  
 reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM CIRURGIA  
 GERAL, DESTES MUNICÍPIOS. ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 N. 03/2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 68/2008 **Contratado:** CLIDIMED SERVIÇOS MÉDICOS  
 LTDA. **Valor:** R\$ 50.400,00 (Cinqüenta mil e quatrocentos reais). **Vigência:**  
 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 –  
 Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA, DESTES  
 MUNICÍPIOS ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2008  
 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 69/2008 **Contratado:** C.D.T.M. CENTRO DE DIAGNÓSTICOS  
 E TRAT. MÉDICO LTDA. **Valor:** R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos  
 reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA,  
 NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/  
 2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 70/2008 **Contratado:** CEO –  
 CENTRO ESPEC. EM OTORRINOFTALMOLOGIA LTDA. **Valor:** R\$ 5.000,00  
 (Cinco mil reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM

OFTALMOLOGIA, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO N. 03/2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal  
 de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 71/2008 **Contratado:** ANESCLIN  
 CLINICA ANESTÉSICA LTDA. **Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil  
 reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM  
 ANESTESIOLOGIA, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA  
 DE LICITAÇÃO N. 03/2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito  
 Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 72/2008 **Contratado:** ORTOMEDIC  
 – SERVIÇOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS LTDA. **Valor:** R\$ 26.200,00 (Vinte  
 e seis mil e duzentos reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA,  
 NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/  
 2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 73/2008 **Contratado:** SOCIEDADE HOSPITALAR SAÚDE  
 LTDA **Valor:** R\$ 89.975,00 (Oitenta e nove mil novecentos e setenta e  
 cinco reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INTERNAÇÕES  
 E CONSULTAS COM PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, NESTE  
 MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2008  
 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 74/2008 **Contratado:** H. ZANELA  
 & CIA LTDA. **Valor:** R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais). **Vigência:**  
 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 –  
 Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLINICA GERAL, NESTE MUNICÍPIO. =====  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2008 ===== **HILTON DE  
 CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 75/2008 **Contratado:** MOACYR  
 MANDADORI **Valor:** R\$ 16.774,00 (Dezesseis mil setecentos e setenta e  
 quatro reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PATOLOGIA  
 CLÍNICA, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 N. 03/2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JUINA** **EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 76/2008 **Contratado:**  
 CAMILO MARQUES DE ALMEIDA **Valor:** R\$ 5.930,00 (Cinco mil novecentos  
 e trinta reais). **Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008 **Dotação:**  
 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PATOLOGIA  
 CLÍNICA, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 N. 03/2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

**Contrato nº:** 77/2008**Contratado:** CLINICA DO CORAÇÃO – DIAGN. EM CARDIOLOGIA LTDA**Valor:** R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).**Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008**Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2008 =====**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 78/2008**Contratado:** F. A. COELHO GONÇALVES**Valor:** R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).**Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008**Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTAÇÃO/RISCO, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2008 =====**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**ESTADO DE MATO GROSSOPREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 79/2008**Contratado:** PREVENIA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**Valor:** R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).**Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008**Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES E DIAGNÓSTICOS DE RADIOLOGIA, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2008 =====**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 80/2008**Contratado:** ODONTOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA**Valor:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**Vigência:** 13/02/2008 à 29/02/2008**Dotação:** 05.01.20132013.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, NESTE MUNICÍPIO. ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2008 =====**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 81/2008**Contratado:** LUCIANE GIGLIO – ME.**Valor:** R\$ 79.740,00 (Setenta e nove mil setecentos e quarenta reais).**Vigência:** 14/02/2008 à 14/08/2008**Dotação:** 02.02.20052005.3390.39.00 – Chefia do Executivo  
03.02.20072007.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração  
07.01.20272027.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
09.01.20382038.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
09.02.20392039.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
11.01.20312031.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**Objeto:** AQUISIÇÃO DE (9.000 MARMITEX) E (2.800 REFEIÇÕES), PARA MANUTENÇÃO EM DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO. CARTA CONVITE 018-2008**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 82/2008**Contratado:** SIMIONATTO & CIA. LTDA.**Valor:** R\$ 448.470,36 (Quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).**Vigência:** 15/02/2008 à 15/08/2008**Dotação:** 05.01.10281028.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
05.01.10611061.3390.30.00 – Secretaria

Municipal de Saúde 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria  
Municipal de Saúde 06.01.10491049.3390.30.00 – Secretaria  
Municipal de Assistência Social 06.01.20162016.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
06.01.20172017.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01.20122012.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
07.01.20222022.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
09.01.20382038.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura  
09.02.20392039.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA MANUT. EM DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO. TOMADA DE PREÇO 004-2008.**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 83/2008**Contratado:** ODETE BARBOSA DOS REIS**Valor:** R\$ 35.151,26 (Trinta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).**Vigência:** 15/02/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
09.01.20382038.3390.39.00 – Secretaria Municipal Infra Estrutura  
09.02.20392039.3390.39.00 – Secretaria Municipal Infra Estrutura**Objeto:** AQUISIÇÃO DE LANCHES E PÃO FRANCÊS, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, ESTRADAS RURAIS E SEC. DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. CARTA CONVITE 027-2008.**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 84/2008**Contratado:** ELIANA SATO DOS SANTOS**Valor:** R\$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais).**Vigência:** 15/02/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 06.01.20732073.3190.04.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PSICÓLOGA NO PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIAS, NESTE MUNICÍPIO, SENDO 30 HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2008, NESTE MUNICÍPIO. .... PROGRAMA PAIF .... CARTA CONVITE 030-2008.**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº:** 85/2008**Contratado:** VERA LUCIA DE SOUZA DELFINO**Valor:** R\$ 12.375,00 (Doze mil trezentos e setenta e cinco reais).**Vigência:** 15/02/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 06.01.20732073.3190.04.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO PEDAGOGA E PSICÓLOGA INFANTIL NO PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIAS, NESTE MUNICÍPIO, SENDO 06 HORAS POR DIA, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2008, NESTE MUNICÍPIO. .... PROGRAMA PAIF ..... CARTA CONVITE 030-2008.**HILTON DE CAMPOS****Prefeito Municipal de Juina**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 86/2008**Contratado:** CAIADO PNEUS LTDA**Valor:** R\$ 243.271,80 (Duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e um reais e oitenta centavos).**Vigência:** 18/02/2008 à 31/12/2008**Dotação:** 02.02.20052005.3390.30.00 – Chefia do Executivo  
05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
07.01.20122012.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
07.01.20742074.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
08.01.20342034.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente  
09.01.20382038.3390.30.00 –

Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO OBS: TODO MATERIAL DEVERÁ SER FORNECIDO DE 1ª LINHA. TOMADA DE PREÇO 005-2008 **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 87/2008 **Contratado:** GUSTAVO MODESTO CAGNONI **Valor:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **Vigência:** 18/02/2008 à 18/08/2008 **Dotação:** 02.02.20052005.3390.36.00 – Chefia do Executivo **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO VW/SAVEIRO SUMMER 1.8 ANO 2001 MODELO 2002 COR PRATA PLACA KAT 1807 CHASSI 9BWEC05X22P509946 PARA USO NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO EM CUIABA-MT, NO PERÍODO DE 18.02.2008 À 18.08.2008. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 88/2008 **Contratado:** PRO SINAL LTDA. **Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Vigência:** 19/02/2008 à 19/04/2008 **Dotação:** 09.01.10971097.4490.51.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZON TAL EM RUAS E AVENIDAS, NESTE MUNICÍPIO ===== PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2008 ===== **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 89/2008 **Contratado:** AGROPASTORIL COM. REP. PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA. **Valor:** R\$ 81.095,00 (Oitenta e um mil e noventa e cinco reais). **Vigência:** 20/02/2008 à 20/08/2008 **Dotação:** 05.01.20132013.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde 09.01.20382038.3390.30.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 600 CARGAS DE OXIGÊNIO 10 M3 E 50 CARGA ACETILENO 09 KG, PARA MANUTENÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL E SECRETARIA MUN DE INFRA ESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. TOMADA DE PREÇO 007-2008 **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 90/2008 **Contratado:** PROJETUS – ENGENHARIA COM. E CONST. LTDA. **Valor:** R\$ 159.600,00 (Cento e cinqüenta e nove mil e seiscentos reais). **Vigência:** 22/02/2008 à 22/05/2008 **Dotação:** 09.01.20382038.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura 09.02.20392039.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RETRO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (240 HS) E MOTONIVELADORA (300 HS), PARA SERVIÇOS URBANOS E ESTRADAS RURAIS E (45 DIAS) COM 05 CAMINHÕES CAÇAMBA, NOS SERVIÇOS DE ESTRADAS RURAIS E URBANOS, NESTE MUNICÍPIO. TOMADA DE PREÇO 008-2008

**HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO** **Contrato nº:** 91/2008 **Contratado:** PROJETUS – ENGENHARIA COM. E CONST. LTDA. **Valor:** R\$ 501.705,24 (Quinhentos e um mil setecentos e cinco reais e vinte quatro centavos). **Vigência:** 28/02/2008 à 28/10/2008 **Dotação:** 05.01.10951095.4490.51.00 – Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BAIRRO MODULO 05, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO MINISTERIO DA SAUDE E GOVERNO DA UNIÃO E PROJETOS,

PLANILHAS E MEMORIAL EM ANEXO. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 92/2008 **Contratado:** RECAPADORA MARIANO LTDA. **Valor:** R\$ 92.149,02 (Noventa e dois mil cento e quarenta e nove reais e dois centavos). **Vigência:** 29/02/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 07.04.20242024.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 09.01.20382038.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura **Objeto:** SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO NOS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO – TOMADA DE PREÇOS N. 10/2008 - **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 93/2008 **Contratado:** NOEMIA FERREIRA DA SILVA **Valor:** R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais). **Vigência:** 03/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 11.01.20312031.3390.36.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo **Objeto:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE 02, QUADRA 49, SETOR “G”, MÓDULO 05, RUA JOSÉ RODRIGUES COSTA Nº 351, PARA ALOJAMENTO DOS ATLETAS DA EQUIPE DE FUTSAL, DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE MARÇO À DEZEMBRO DE 2008. **HILTON DE CAMPOS** Prefeito Municipal de Juina

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 94/2008 **Contratado:** PALLU ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. **Valor:** R\$ 69.940,00 (Sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais). **Vigência:** 12/03/2008 à 31/12/2008 **Dotação:** 03.02.20072007.3390.39.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Administração **Objeto:** ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O PROJETO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO A SER CONSTRUÍDO NO MESMO LOCAL ONDE FUNCIONA ATUALMENTE A RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO DE JUINA, COM APROXIMADAMENTE 2.690 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA (PROJETOS: ARQUITETURA, ESTRUTURAL, HIDRO-SANITÁRIO, ELÉTRICO E COMBATE A INCÊNDIO). CARTA CONVITE 036-2008.

**HILTON DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal de Juina

**Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento****DECRETO Nº 074/2008**

“Nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação e Reavaliação dos Bens Imóveis componentes do patrimônio do Município de Nossa Senhora do Livramento e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Avaliação dos imóveis componentes do patrimônio do Município de Nossa Senhora do Livramento, a qual terá a incumbência de realizar o levantamento a avaliação ou, se for o caso, a reavaliação dos bens imóveis de propriedade deste município.

Art. 2º Ficam nomeados membros da Comissão Especial de Avaliação dos Bens Imóveis os seguintes técnicos:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

1. João Vicente do Prado;
2. Fernando Jorge Monteiro da Silva;
3. José Orlando Lehr.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 26 de agosto de 2008.

**CARLOS ROBERTO DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 023/08.** **MODALIDADE: CONVITE Nº. 023/08.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 04 de Setembro de 2.008 as 10:30 horas, visando a contratação de empresa fornecedora de produtos alimentícios e limpeza (material de consumo), para Atender os diversos Setores da administração Municipal, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:00 as 13:00 da manhã ou pelo telefone: (0xx66) 3467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 27 de Agosto de 2008.

#### **Comissão Permanente de Licitação.**

#### **EDITAL DE LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 024/08.** **MODALIDADE: CONVITE Nº. 024/08.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, faz saber que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Convite, no dia 04 de Setembro de 2.008 as 09:00 horas, visando a contratação de empresa fornecedora de produtos alimentícios para a alimentação Escolar e material de consumo para Atender a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores.

As propostas deverão ser dirigidas a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de Nova Nazaré sito a Av. Jorge Amado nº. 901. Centro.

O Edital completo poderá ser obtido na sala da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT, das 7:00 as 13:00 da manhã ou pelo telefone: (0xx66) 3467-1019.

Nova Nazaré – MT, em 27 de Agosto de 2008.

#### **Comissão Permanente de Licitação.**

### **Prefeitura Municipal de Paranatinga**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de contrato, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 110/2008**, onde se lê: Prazo: 22/07/2008 à 22/01/2009, leia – se: Prazo: 22/07/2008 à 31/12/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

#### **Extrato de Aditivo**

**Contrato:** 092/2008 – 1º **Termo Aditivo** ASS: 14/08/2008 **Contratada:** Dihol – Distribuidora Hospitalar LTDA **Objeto:** O Contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais), onde o contrato principal passará a ter o valor total de R\$ 53.109,98 (cinquenta e três mil, cento e nove reais e noventa e oito centavos).

**Contrato:** 103/2008 – 1º **Termo Aditivo** ASS: 14/08/2008 **Contratada:** EMAM – Emulsões e Transportes LTDA **Objeto:** O Contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 2.964,86 (dois mil, novecentos e sessenta e

quatro reais e oitenta e seis centavos), onde o contrato principal passará a ter o valor total de R\$ 94.744,86 (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

#### **Extrato de Errata**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 68/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 10/07/2008, leia – se: ASS: 09/07/2008, e onde se lê: Incorporadora GDN LTDA, leia – se: Construtora e Incorporadora GDN Ltda, os demais dizeres continuam sem alteração.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 69/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 11/07/2008, leia – se: ASS: 10/07/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 70/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 11/07/2008, leia – se: ASS: 10/07/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 75/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 23/07/2008, leia – se: ASS: 22/07/2008, onde se lê: Incorporadora GDN LTDA, leia – se: Construtora e Incorporadora GDN Ltda, os demais dizeres continuam sem alteração.

#### **Extrato de Erratas**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 68/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 10/07/2008, leia – se: ASS: 09/07/2008, e onde se lê: Incorporadora GDN LTDA, leia – se: Construtora e Incorporadora GDN Ltda, os demais dizeres continuam sem alteração.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 69/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 11/07/2008, leia – se: ASS: 10/07/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 70/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 11/07/2008, leia – se: ASS: 10/07/2008, os demais dizeres continuam sem alteração.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a errata de publicação de extrato de aditivo, que conforme publicação do Jornal Oficial dos Municípios do dia 13/08/2008, página 13, **Contrato 75/2008 – 1º Termo Aditivo**, onde se lê: ASS: 23/07/2008, leia – se: ASS: 22/07/2008, onde se lê: Incorporadora GDN LTDA, leia – se: Construtora e Incorporadora GDN Ltda, os demais dizeres continuam sem alteração.

**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

**Edital de Convocação GAB/DRH nº 007/2008**  
**Concurso Público nº 001/2008**

Este Edital poderá ser impresso diretamente da *home page* da Prefeitura de Rondolândia no endereço eletrônico: [www.pmrondolandia.com.br](http://www.pmrondolandia.com.br) no link Concursos, bem como estará disponível no Diário Oficial dos Municípios da AMM no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

A Secretaria Municipal de Administração de Rondolândia-MT, CONVOCA para fins de contratação sob o regime jurídico único dos servidores públicos do município de Rondolândia-MT (Lei Complementar nº 003, de 17/10/2007) o(s) candidato(s) para o (s) cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso público nº 001/2008, executado sob coordenação técnica da CAPS – Consultoria, Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda e Comissão Mista do Concurso Público em conformidade com o artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal, e art. 84 e 89 da Lei Orgânica do Município de Rondolândia-MT, Leis Complementares n.º 03/2007 e Leis Ordinárias 09/2001, 158/2007 e 169/2007 e normas do Edital publicado no D. O. E. nº 24755 do dia 16/01/2008 (fls.31/32) e J.O.M da AMM nº 411, de 16/01/2008 (fls. 41/45), Diário de Cuiabá do dia 16/01/2008 (fls. F7) e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2897, Ano XVIII do dia 17/01/2008 (fls. 3), e 1ª Retificação publicada no D. O. E. nº 24761 do dia 24/01/2008 (fls.32), e no J.O.M-AMM nº 418 do dia 25/01/2008 (fls. 23/24) e Diário de Cuiabá do dia 25/01/2008 (fls.F7) e Jornal Correio Popular de Rondônia nº 2903, de 25/01/2008 (fls. 6) e, Resultado Final do Concurso publicado no J.OM da AMM nº 449 do dia 12/03/2008 (fls. 33/36) e D.O.E nº 24813 do dia 11/04/2008(fl.39/44) e Retificação do Edital de Resultado Final publicado no J.O.M da AMM nº 472 do dia 15/04/2008 (Fls. 28), D.O.E nº 24815 do dia 15/04/2008 (fls. 37), referente ao processo administrativo nº 287/2007-SEMAD.

**CARGO/CANDIDATO**

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE PSF-1 – MICRO-ÁREA III**  
 2º- Kenia Regina dos S. Santana 64 pts

Os candidatos acima classificados e aprovados no Concurso Público do Município de Rondolândia-MT Edital nº 001/2008 - CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA - deverão comparecer nos no prazo de (30) trinta dias, horário das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Mathilde Klemenz, s/n, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, OBRIGATORIAMENTE, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
  - Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município;
  - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
  - Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
  - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
  - Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
  - 02 fotos 3x4, recentes.
  - certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual do domicílio do candidato.
  - certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
  - copia da CTPS
- Rondolândia-MT, 29 de agosto de 2008

**Adriano Benedito Gonçalves**  
 Diretor do Depart. de Recursos Humanos

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do do Xingu**

**AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 033/2008**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT**, torna público que fará realizar no dia 08/09/2008 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, processo licitatório na modalidade de CARTA CONVITE Nº 033/2008, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a selecionar melhor proposta pelo menor preço para aquisição de materiais elétricos a serem usados no pronto atendimento de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso. Os interessados deverão procurar o Senhor Wilson Pereira da Silva ou pelo telefone (66) 594-1000 no horário comercial de segunda a sexta feira na sede Prefeitura Municipal. O edital completo, poderá ser retirado na sede da Prefeitura pelo representante legal da empresa Santa Cruz do Xingu/MT, aos 28 de Agosto de 2008.

**Wilson Pereira da Silva**  
 Presidente da CPL

**Carlos Roberto Rempel**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **ANTONIO DE ANDRADE JUNQUEIRA**, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 24, Inciso XII da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.548/98, "RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/08", a favor da empresa "**C. R. BIANCHI - EPP**", situado na Rua Santa Catarina, 905 no Mun. De São J. dos Quatro Marcos - MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.566.192/0001-11. Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 18/09/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 28/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "AQ. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFÔNICA". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 as 13 h. **JOÃO CLARET DONADEL**.

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

**PORTARIA Nº. 343/2008.**

**CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2008, realizado em 16 de março de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

**ORIGINAIS:**

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**
- **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**
- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**
- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADO (A):

INSCRIÇÃO CARGO: COZINHEIRO  
090 ANDREIA ALESSANDRA DE LIMA

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 26 de agosto de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 342/2008.**

CONVOCAR O (A) CANDIDATO (A) APROVADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 001/2008, realizado em 16 de março de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- 02 foto 3x4;
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**
- **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**

- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**
- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;
- Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADO (A):

INSCRIÇÃO CARGO: AUDITOR PÚBLICO  
131 MARCIO ROGÉRIO DIAS DE FREITAS

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 25 de agosto de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
**PREFEITO**

**PORTARIA N.º 053/2008**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Maternidade à Sra. **Cristina Sansana dos Santos Souza.**”

**A Secretária de Administração do Município de Tabaporã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26, da Lei Municipal n. 482 de 14 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à Sra. **Cristina Sansana dos Santos Souza**, portadora da cédula de identidade n. 1421712-0, SSP/MT e CPF n. 968.588.341-68, efetiva no cargo de Oficial Administrativo, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 18/08/2008 e término em 15/12/2008, conforme processo administrativo do PREVIPORÃ, n.º **2008.08.0005P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tabaporã - MT, 18 de Agosto de 2008.

**RENATA DE MELO SOUZA AUGUSTO**  
**Secretária de Administração**

Homologo:

**Paulo Rogério Riva**  
**Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 1.762/08

O PREFEITO DE TABOPOBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, FIZO SR PAULO ROGERIO RIVA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica decretada a nomeação da composição dos membros da "COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TABOPOBÁ", em atendimento a Lei Estadual nº. 8.409 de 07/04/2006: Inscricao Normativa nº. 006/05SEDCOMT, conforme tabela relacionada:

a) REPRESENTANTE DOS ALUNOS	
TITULAR	BRENA DE FREDO CORDEIRO RG Nº. 222394-4 SSP/MT - CPF Nº. 842.862.621-24 Rua Manoel de Souza Lima, nº. 345, Centro
SI PLENTE	REFERSON GABRIEL DA SILVA RG Nº. 222887-3 SSP/MT - CPF Nº. 842.867.144-40 Rua Oscar Ferraz Karakiani, nº. 67, Centro
b) REPRESENTANTES DOS PAIS	
TITULAR	ELDA FLAVIA DA SILVA RG Nº. 145429-2 SSP/MT - CPF Nº. 963.982.411-47 Rua Olney Teresinha Louk, nº. 249, Centro - Telefone: 3557-8108
SI PLENTE	SILVIA FRANCISCA DE SOUZA RG Nº. 121770-4 SSP/MT - CPF Nº. 811.151.021-47 Rua Antonio Alves de Oliveira, nº. 1285, Centro
c) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MUNICIPAIS	
TITULAR	CLARA EMILY FERREIRA DA SILVA RG Nº. 708487 SSP/PE - CPF Nº. 651.716.554-47 Rua Projeto A, Bairro: Centro Esportivo
SI PLENTE	ARLEI DE CARO FERREIRAS RG Nº. 5.889.884-8 SSP/PA - CPF Nº. 570.538.256-44 Rua Joaquim de Castro Barros, nº. 1199 - Colônia: 9028.7005
d) REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ESTADUAIS	
TITULAR	EDUARDA SILVA SOUZA RG Nº. 141187-4 SSP/MT - CPF Nº. 94.611.351-47 Rua Olney Teresinha Louk, nº. 205 S. - Colônia: 9623.7352
SI PLENTE	MARGARETE FERREIRA DA SILVA RG Nº. 702.563 SSP/MT - CPF Nº. 407.361.141-47 Rua João Benedito da Silva, nº. 549 E, Centro - Telefone: 3557-4376
e) ASSISTENTE DA PEDAGÓGICO	
TITULAR	BEREZINHA HECK RG Nº. 138.899-02 SSP/SC - CPF Nº. 296.680.314-49 Av. Dr. Carlos Vidua, nº. 30 E, Centro - Colônia: 9613-1399
f) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULAR	ROBERTO ROCHES FERREIRA DA SILVA RG Nº. 0807679 SIMT - CPF Nº. 503.624.981-55 Rua Hélio, nº. 67, Centro - Colônia: 9623-7004
SI PLENTE	MARCELO FERREIRA DA SILVA RG Nº. 1055403 SSP/MT - CPF Nº. 175.802.344-47 Rua Antonio José Siqueira, nº. 625, Centro - Colônia: 9984-6302
g) REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
TITULAR	BELIZO VIEIRA MENDES RG Nº. 489295 SSP/MT - CPF Nº. 353.594.266-20 Rua Dorival de Souza, 214 S, Centro - Telefone: 3557-1404
SI PLENTE	VALDIR TE STRIG RG Nº. 347030 SSP/MT - CPF Nº. 344.680.656-68 P. A. Marcelino Le B. - Telefone: 388-1887
h) REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB/PMTE	
TITULAR	MELIA DE SOUZA SILVA RG Nº. 7.355.667-7 SSP/PA - CPF Nº. 630.863.094-34 Avenida João Apolinário, nº. 44 E, Centro
SI PLENTE	ESTER ROBERTA DOS SANTOS RG Nº. 102965-6 SSP/MT - CPF Nº. 701.394.131-44 Rua José Félix Neves, nº. 1265 N, Centro

Artigo 2º - Tem como finalidade esta Comissão de Escolar a exemplo do transporte escolar, sem custo de obter obter eventual contratação.

Artigo 3º - A presente nomeação, não conferencia direito a remuneração, caracterizando serviços relevantes.

Artigo 4º - O prazo da presente nomeação será por um período de dois anos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Taboapobá/MT, em 25 de Agosto de 2008.

PAULO ROGERIO RIVA  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

**DECRETO Nº 504, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008.

EMO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 313, de 29 de agosto de 2008:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 364.162,60 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(284) 04.122.0003.1.070-3370.41.00.00.00-Contribuições	R\$ 10.600,00.
(23) 04.122.0003.2.003-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 23.000,00.
(26) 04.122.0003.2.003-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(29) 04.122.0003.2.003-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(31) 04.122.0004.2.005-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(32) 04.122.0004.2.005-3390.14.00.00.00-Diárias Civil	R\$ 500,00.
(44) 28.843.0005.2.004-4690.71.00.00.00-Principal da Dívida Contratual Resq.	R\$ 5.000,00.
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
05.002 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL PROF. MAGIST. - FUNDEB	
(243) 12.361.0023.2.112-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 400,00.
(241) 12.361.0023.2.112-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 27.000,00.
(246) 12.365.0024.2.111-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00.
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>	
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(112) 10.302.0022.2.020-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 52.662,60.
(117) 10.302.0022.2.020-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 15.000,00.
(119) 10.302.0022.2.020-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 20.000,00.
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(143) 08.244.0016.2.014-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO</b>	
08.001 - DIVISÃO DE URBANISMO	
(182) 15.452.0013.2.010-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(184) 15.452.0013.2.010-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 20.000,00.
(191) 15.452.0013.2.010-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física	R\$ 20.000,00.
(190) 25.752.0014.2.011-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	R\$ 20.000,00.
08.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES	
(199) 26.782.0015.2.012-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(201) 26.782.0015.2.012-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 20.000,00.
(202) 26.782.0015.2.012-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Física	R\$ 10.000,00.
(203) 26.782.0015.2.012-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
(221) 27.812.0008.2.008-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00.
TOTAL.....	R\$ 364.162,60.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(22) 04.122.0003.2.003-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 10.000,00.
(27) 04.122.0003.2.003-3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria	R\$ 500,00.
(30) 04.122.0003.2.003-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 399,00.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(34) 04.122.0004.2.005-3390.35.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(37) 04.122.0004.2.005-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00.
(49) 04.122.0007.2.007-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(43) 28.843.0005.2.004-3290.22.00.00.00-Outros Encargos s/ Dívida por Contr.	R\$ 500,00.
(50) 28.843.0005.2.004-3290.91.00.00.00-Sentenças Judiciais	R\$ 500,00.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

(51) 12.361.0026.2.026-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(52) 12.361.0026.2.026-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(54) 12.361.0026.2.026-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.001,00.
(55) 12.361.0026.2.022-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(56) 12.361.0026.2.022-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 100,00.
(60) 12.361.0026.2.023-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00.
(61) 12.361.0028.2.029-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 2.000,00.
(231) 12.361.0028.2.029-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00.
(66) 12.361.0028.2.029-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 25.000,00.
(68) 12.361.0028.2.029-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00.
(69) 12.361.0028.2.029-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00.
(71) 12.362.0028.2.025-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 3.000,00.
(73) 12.362.0028.2.025-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.
(80) 12.364.0030.1.028-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(81) 12.364.0030.1.028-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(83) 12.364.0030.1.028-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

**05.002 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL PROF. MAGIST. - FUNDEB**

(254) 12.361.0023.2.112-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(245) 12.361.0023.2.112-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.888,00.
(248) 12.365.0024.2.111-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 500,00.
(247) 12.365.0024.2.111-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00.
(288) 12.365.0024.2.113-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.180,00.
(253) 12.365.0024.2.113-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(249) 12.365.0024.2.113-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(250) 12.365.0024.2.113-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(251) 12.365.0024.2.113-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(252) 12.365.0024.2.113-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(255) 12.366.0025.2.114-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(256) 12.366.0025.2.114-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00.
(258) 12.366.0025.2.116-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(257) 12.366.0025.2.116-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
(259) 12.366.0025.2.116-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(260) 12.366.0025.2.116-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(261) 12.367.0042.2.115-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(262) 12.367.0042.2.115-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00.
(263) 12.367.0042.2.117-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(264) 12.367.0042.2.117-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
(265) 12.367.0042.2.117-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(266) 12.367.0042.2.117-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(267) 12.367.0042.2.117-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

**05.003 - DIVISÃO DE CULTURA**

(97) 13.392.0031.1.029-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 4.000,00.
(98) 13.392.0031.1.029-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(93) 13.392.0031.2.031-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.

(94) 13.392.0031.2.031-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 4.790,00.
(95) 13.392.0031.2.031-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 800,00.
(96) 13.392.0031.2.031-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.800,00.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(105) 10.122.0022.2.019-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500,00.
(106) 10.122.0022.2.019-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(107) 10.122.0022.2.019-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.200,00.
(285) 10.301.0019.2.122-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(269) 10.301.0019.2.122-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(270) 10.301.0019.2.122-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(274) 10.301.0022.2.118-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 4.804,20.
(129) 10.302.0022.1.024-3370.41.00.00.00-Contribuições	R\$ 12.000,00.
(123) 10.302.0022.1.025-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00.
(130) 10.302.0022.1.030-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 10.000,00.
(131) 10.302.0022.1.030-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00.
(115) 10.302.0022.2.020-3190.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00.
(116) 10.302.0022.2.020-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.836,34.
(278) 10.302.0044.2.121-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(124) 10.304.0045.2.021-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00.
(125) 10.304.0045.2.021-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(126) 10.304.0045.2.021-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 29.242,29.
(128) 10.304.0045.2.021-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(132) 08.244.0016.2.013-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(133) 08.244.0016.2.013-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(134) 08.244.0016.2.013-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(135) 08.244.0016.2.013-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(148) 08.241.0033.2.016-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(149) 08.241.0033.2.016-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 3.700,00.
(150) 08.241.0033.2.016-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.
(151) 08.241.0033.2.016-3390.48.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$ 1.000,00.
(152) 08.241.0033.2.016-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(159) 08.244.0016.1.018-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 10.000,00.
(160) 08.244.0016.1.018-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(156) 08.244.0016.1.019-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(157) 08.244.0016.1.019-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(158) 08.244.0016.1.019-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(144) 08.244.0016.2.014-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 5.000,00.
(146) 08.244.0016.2.014-3390.48.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$ 500,00.
(165) 08.244.0020.1.021-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(166) 08.244.0020.1.021-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(167) 08.244.0020.1.021-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(138) 08.244.0021.1.022-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(139) 08.244.0034.1.022-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(140) 08.244.0034.1.022-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(137) 08.244.0034.1.022-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 15.407,59.

**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**

(174) 08.243.0019.1.020-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(168) 08.243.0019.2.018-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00.
(169) 08.243.0019.2.018-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(171) 08.243.0019.2.018-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 12.000,00.
(172) 08.243.0019.2.018-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.
(173) 08.243.0019.2.018-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

## 08.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

(180) 15.451.0012.1.013-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 214,18.
(189) 25.752.0014.1.014-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 3.000,00.

## 08.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

(196) 26.782.0012.1.016-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(198) 26.782.0012.1.016-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(197) 26.782.0012.1.016-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(194) 26.782.0012.1.016-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(195) 26.782.0012.1.016-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(193) 26.782.0015.1.015-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## 09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(208) 20.601.0032.2.009-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 18.000,00.
(209) 20.601.0032.2.009-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(212) 20.601.0032.2.009-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 10.000,00.
(213) 20.601.0032.2.009-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(214) 20.601.0032.2.009-4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis	R\$ 500,00.
(218) 20.606.0009.1.008-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(205) 20.606.0009.1.008-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(204) 20.606.0009.1.008-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(206) 20.606.0009.1.009-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(207) 20.752.0011.1.011-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(215) 22.661.0011.1.010-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(216) 22.661.0011.1.010-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(217) 22.661.0011.1.010-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(219) 27.812.0008.1.007-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 2.300,00.
(220) 27.812.0008.1.007-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(226) 27.812.0008.2.008-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.

11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## 11.001- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(227) 99.999.9999.9.999-9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00.
TOTAL.....	R\$ 364.162,60.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 29 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 501, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 313, de 29 de agosto de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberta, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2008, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 367.662,60 (trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

(284) 04.122.0003.1.070-3370.41.00.00.00-Contribuições	R\$ 10.600,00.
(23) 04.122.0003.2.003-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 23.000,00.
(26) 04.122.0003.2.003-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(29) 04.122.0003.2.003-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

(31) 04.122.0004.2.005-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(32) 04.122.0004.2.005-3390.14.00.00.00-Diárias Civil	R\$ 500,00.
(44) 28.843.0005.2.004-4690.71.00.00.00-Principal da Dívida Contratual Resg.	R\$ 5.000,00.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 05.002 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL PROF. MAGIST. - FUNDEB

(243) 12.361.0023.2.112-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 400,00.
(241) 12.361.0023.2.112-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 27.000,00.
(246) 12.365.0024.2.111-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANFAMENTO

## 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(112) 10.302.0022.2.020-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 52.662,60.
(117) 10.302.0022.2.020-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 15.000,00.
(119) 10.302.0022.2.020-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 20.000,00.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(143) 08.244.0016.2.014-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
--	---------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

## 08.001 - DIVISAO DE URBANISMO

(182) 15.452.0013.2.010-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(184) 15.452.0013.2.010-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 20.000,00.
(191) 15.452.0013.2.010-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física	R\$ 20.000,00.
(190) 25.752.0014.2.011-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	R\$ 20.000,00.

## 08.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

(199) 26.782.0015.2.012-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(201) 26.782.0015.2.012-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 20.000,00.
(202) 26.782.0015.2.012-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Física	R\$ 10.000,00.
(203) 26.782.0015.2.012-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## 10.001 - GABINETE DO SECRETARIO

(221) 27.812.0008.2.008-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00.
TOTAL.....	R\$ 367.662,60.

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(22) 04.122.0003.2.003-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 10.000,00.
(27) 04.122.0003.2.003-3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria	R\$ 500,00.
(30) 04.122.0003.2.003-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 399,00.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(34) 04.122.0004.2.005-3390.35.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(37) 04.122.0004.2.005-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00.
(49) 04.122.0007.2.007-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(43) 28.843.0005.2.004-3290.22.00.00.00-Outros Encargos s/ Dívida por Contr.	R\$ 500,00.
(50) 28.843.0005.2.004-3290.91.00.00.00-Sentenças Judiciais	R\$ 500,00.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

(51) 12.361.0026.1.026-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(52) 12.361.0026.1.026-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(54) 12.361.0026.1.026-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.001,00.
(55) 12.361.0026.2.022-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(56) 12.361.0026.2.022-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 100,00.
(60) 12.361.0026.2.023-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00.
(61) 12.361.0028.2.029-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 2.000,00.
(231) 12.361.0028.2.029-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00.
(66) 12.361.0028.2.029-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 25.000,00.
(68) 12.361.0028.2.029-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00.
(69) 12.361.0028.2.029-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00.
(71) 12.362.0028.2.025-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 3.000,00.
(73) 12.362.0028.2.025-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.
(80) 12.364.0030.1.028-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(81) 12.364.0030.1.028-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(83) 12.364.0030.1.028-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

05.002 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL PROF. MAGIST. - FUNDEB

(254) 12.361.0023.2.112-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(245) 12.361.0023.2.112-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.888,00.
(248) 12.365.0024.2.111-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 500,00.
(247) 12.365.0024.2.111-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00.
(288) 12.365.0024.2.113-3190.11.00.00.00-Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.180,00.
(253) 12.365.0024.2.113-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(249) 12.365.0024.2.113-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(250) 12.365.0024.2.113-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(251) 12.365.0024.2.113-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(252) 12.365.0024.2.113-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(255) 12.366.0025.2.114-3190.11.00.00.00-Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(256) 12.366.0025.2.114-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00.
(258) 12.366.0025.2.116-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(257) 12.366.0025.2.116-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
(259) 12.366.0025.2.116-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(260) 12.366.0025.2.116-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(261) 12.367.0042.2.115-3190.11.00.00.00-Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(262) 12.367.0042.2.115-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00.
(263) 12.367.0042.2.117-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(264) 12.367.0042.2.117-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
(265) 12.367.0042.2.117-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(266) 12.367.0042.2.117-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(267) 12.367.0042.2.117-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

05.003 - DIVISÃO DE CULTURA

(97) 13.392.0031.1.029-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 4.000,00.
(98) 13.392.0031.1.029-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(93) 13.392.0031.2.031-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.

(94) 13.392.0031.2.031-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 4.790,00.
(95) 13.392.0031.2.031-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 800,00.
(96) 13.392.0031.2.031-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.800,00.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(105) 10.122.0022.2.019-3190.11.00.00.00-Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500,00.
(106) 10.122.0022.2.019-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(107) 10.122.0022.2.019-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.200,00.
(285) 10.301.0019.2.122-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(269) 10.301.0019.2.122-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(270) 10.301.0019.2.122-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(274) 10.301.0022.2.118-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 4.804,20.
(129) 10.302.0022.1.024-3370.41.00.00.00-Contribuições	R\$ 12.000,00.
(123) 10.302.0022.1.025-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00.
(130) 10.302.0022.1.030-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 10.000,00.
(131) 10.302.0022.1.030-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00.
(115) 10.302.0022.2.020-3190.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00.
(116) 10.302.0022.2.020-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.836,34.
(278) 10.302.0044.2.121-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(124) 10.304.0045.2.021-3190.11.00.00.00-Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00.
(125) 10.304.0045.2.021-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(126) 10.304.0045.2.021-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 29.242,29.
(128) 10.304.0045.2.021-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(132) 08.244.0016.2.013-3190.11.00.00.00-Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(133) 08.244.0016.2.013-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(134) 08.244.0016.2.013-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(135) 08.244.0016.2.013-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(148) 08.241.0033.2.016-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(149) 08.241.0033.2.016-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 3.700,00.
(150) 08.241.0033.2.016-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.
(151) 08.241.0033.2.016-3390.48.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$ 1.000,00.
(152) 08.241.0033.2.016-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(159) 08.244.0016.1.018-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 10.000,00.
(160) 08.244.0016.1.018-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(156) 08.244.0016.1.019-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(157) 08.244.0016.1.019-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(158) 08.244.0016.1.019-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(144) 08.244.0016.2.014-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 5.000,00.
(146) 08.244.0016.2.014-3390.48.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$ 500,00.
(165) 08.244.0020.1.021-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(166) 08.244.0020.1.021-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(167) 08.244.0020.1.021-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(138) 08.244.0021.1.022-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(139) 08.244.0034.1.022-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(140) 08.244.0034.1.022-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(137) 08.244.0034.1.022-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 15.407,59.

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

(174) 08.243.0019.1.020-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(168) 08.243.0019.2.018-3190.11.00.00.00-Vendimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00.
(169) 08.243.0019.2.018-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(171) 08.243.0019.2.018-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 12.000,00.
(172) 08.243.0019.2.018-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.
(173) 08.243.0019.2.018-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

## 08.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

(180) 15.451.0012.1.013-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 214,18.
(189) 25.752.0014.1.014-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 3.000,00.

## 08.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

(196) 26.782.0012.1.016-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(198) 26.782.0012.1.016-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(197) 26.782.0012.1.016-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(194) 26.782.0012.1.016-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(195) 26.782.0012.1.016-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(193) 26.782.0015.1.015-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## 09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(208) 20.601.0032.2.009-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 18.000,00.
(209) 20.601.0032.2.009-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(212) 20.601.0032.2.009-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 10.000,00.
(213) 20.601.0032.2.009-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(214) 20.601.0032.2.009-4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis	R\$ 500,00.
(218) 20.606.0009.1.008-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(205) 20.606.0009.1.008-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(204) 20.606.0009.1.008-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(206) 20.606.0009.1.009-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(207) 20.752.0011.1.011-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(215) 22.661.0011.1.010-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(216) 22.661.0011.1.010-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(217) 22.661.0011.1.010-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(219) 27.812.0008.1.007-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 2.300,00.
(220) 27.812.0008.1.007-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(226) 27.812.0008.2.008-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.

11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## 11.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(227) 99.999.9999.9.999-9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00.
TOTAL.....	R\$ 367.662,60.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 29 de agosto de 2008.

ENIO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

LEI Nº 313, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

"Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei":

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do exercício financeiro de 2008, no valor de até R\$ 371.500,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(284) 04.122.0003.1.070-3370.41.00.00.00-Contribuições	R\$ 10.600,00.
(23) 04.122.0003.2.003-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 23.000,00.
(26) 04.122.0003.2.003-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(29) 04.122.0003.2.003-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(31) 04.122.0004.2.005-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(32) 04.122.0004.2.005-3390.14.00.00.00-Diárias Civil	R\$ 500,00.
(44) 28.843.0005.2.004-4690.71.00.00.00-Principal da Dívida Contratual Resg.	R\$ 5.000,00.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## 05.002 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. MAGIST. - FUNDEB

(243) 12.361.0023.2.112-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 400,00.
(241) 12.361.0023.2.112-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 27.000,00.
(246) 12.365.0024.2.111-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 30.000,00.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

## 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(112) 10.302.0022.2.020-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 60.000,00.
(117) 10.302.0022.2.020-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 15.000,00.
(119) 10.302.0022.2.020-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 20.000,00.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## 07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(143) 08.244.0016.2.014-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
--	---------------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACÃO

## 08.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

(182) 15.452.0013.2.010-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(184) 15.452.0013.2.010-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 20.000,00.
(191) 15.452.0013.2.010-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física	R\$ 20.000,00.
(190) 25.752.0014.2.011-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	R\$ 20.000,00.

## 08.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

(199) 26.782.0015.2.012-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00.
(201) 26.782.0015.2.012-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 20.000,00.
(202) 26.782.0015.2.012-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Física	R\$ 10.000,00.
(203) 26.782.0015.2.012-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros - Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(221) 27.812.0008.2.008-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.000,00.
TOTAL.....	R\$ 371.500,00.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado

no artigo 1º desta Lei, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****03.001 - GABINETE DO SECRETARIO**

(22) 04.122.0003.2.003-3190.09.00.00-Salário Família	R\$ 10.000,00.
(27) 04.122.0003.2.003-3390.35.00.00.00-Serviços de Consultoria	R\$ 500,00.
(30) 04.122.0003.2.003-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 399,00.

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****04.001 - GABINETE DO SECRETARIO**

(34) 04.122.0004.2.005-3390.35.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(37) 04.122.0004.2.005-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00.
(49) 04.122.0007.2.007-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(43) 28.843.0005.2.004-3290.22.00.00.00-Outros Encargos s/ Dívida por Contr.	R\$ 500,00.
(50) 28.843.0005.2.004-3290.91.00.00.00-Sentenças Judiciais	R\$ 500,00.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

(51) 12.361.0026.1.026-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(52) 12.361.0026.1.026-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(54) 12.361.0026.1.026-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.001,00.
(55) 12.361.0026.2.022-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(56) 12.361.0026.2.022-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 100,00.
(60) 12.361.0026.2.023-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00.
(61) 12.361.0028.2.029-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 2.000,00.
(231) 12.361.0028.2.029-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00.
(66) 12.361.0028.2.029-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 25.000,00.
(68) 12.361.0028.2.029-3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00.
(69) 12.361.0028.2.029-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00.
(71) 12.362.0028.2.025-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 3.000,00.
(73) 12.362.0028.2.025-3390.39.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.
(80) 12.364.0030.1.028-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(81) 12.364.0030.1.028-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(83) 12.364.0030.1.028-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

**05.002 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL PROF. MAGIST. - FUNCEB**

(254) 12.361.0023.2.112-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(245) 12.361.0023.2.112-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.888,00.
(248) 12.365.0024.2.111-3190.09.00.00.00-Salário Família	R\$ 500,00.
(247) 12.365.0024.2.111-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00.
(288) 12.365.0024.2.113-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 11.807,40.
(253) 12.365.0024.2.113-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(249) 12.365.0024.2.113-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(250) 12.365.0024.2.113-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(251) 12.365.0024.2.113-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(252) 12.365.0024.2.113-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(255) 12.366.0025.2.114-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(256) 12.366.0025.2.114-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00.
(258) 12.366.0025.2.116-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(257) 12.366.0025.2.116-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
(259) 12.366.0025.2.116-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(260) 12.366.0025.2.116-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(261) 12.367.0042.2.115-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(262) 12.367.0042.2.115-3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00.
(263) 12.367.0042.2.117-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(264) 12.367.0042.2.117-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
(265) 12.367.0042.2.117-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(266) 12.367.0042.2.117-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(267) 12.367.0042.2.117-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

**05.003 - DIVISÃO DE CULTURA**

(97) 13.392.0031.1.029-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 4.000,00.
(98) 13.392.0031.1.029-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(93) 13.392.0031.2.031-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(94) 13.392.0031.2.031-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(95) 13.392.0031.2.031-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 800,00.
(96) 13.392.0031.2.031-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 3.500,00.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO****06.001 - GABINETE DO SECRETARIO**

(105) 10.122.0022.2.019-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 500,00.
(106) 10.122.0022.2.019-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(107) 10.122.0022.2.019-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 2.000,00.
(285) 10.301.0019.2.122-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(269) 10.301.0019.2.122-3390.36.00.00.00-Outros Serv. de Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(270) 10.301.0019.2.122-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(274) 10.301.0022.2.118-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 4.804,20.
(129) 10.302.0022.1.024-3370.41.00.00.00-Contribuições	R\$ 12.000,00.
(123) 10.302.0022.1.025-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00.
(130) 10.302.0022.1.030-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 10.000,00.
(131) 10.302.0022.1.030-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00.
(115) 10.302.0022.2.020-3190.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00.
(116) 10.302.0022.2.020-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.836,34.
(278) 10.302.0044.2.121-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(124) 10.304.0045.2.021-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.000,00.
(125) 10.304.0045.2.021-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(126) 10.304.0045.2.021-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 29.242,29.
(128) 10.304.0045.2.021-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****07.001 - GABINETE DO SECRETARIO**

(132) 08.244.0016.2.013-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.000,00.
(133) 08.244.0016.2.013-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(134) 08.244.0016.2.013-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(135) 08.244.0016.2.013-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(148) 08.241.0033.2.016-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 5.000,00.
(149) 08.241.0033.2.016-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 3.700,00.
(150) 08.241.0033.2.016-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 2.000,00.
(151) 08.241.0033.2.016-3390.48.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$ 1.000,00.
(152) 08.241.0033.2.016-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(159) 08.244.0016.1.018-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 10.000,00.
(160) 08.244.0016.1.018-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.
(156) 08.244.0016.1.019-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(157) 08.244.0016.1.019-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(158) 08.244.0016.1.019-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(144) 08.244.0016.2.014-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 5.000,00.
(146) 08.244.0016.2.014-3390.48.00.00.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	R\$ 500,00.
(165) 08.244.0020.1.021-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(166) 08.244.0020.1.021-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(167) 08.244.0020.1.021-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(138) 08.244.0021.1.022-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(139) 08.244.0034.1.022-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(140) 08.244.0034.1.022-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(137) 08.244.0034.1.022-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 15.407,59.

**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**

(174) 08.243.0019.1.020-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(168) 08.243.0019.2.018-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 4.000,00.

(169) 08.243.0019.2.018-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 1.000,00.
(171) 08.243.0019.2.018-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 12.000,00.
(172) 08.243.0019.2.018-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 5.000,00.
(173) 08.243.0019.2.018-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.

## 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## 08.001 - DIVISÃO DE URBANISMO

(180) 15.451.0012.1.013-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 214,18.
(189) 25.752.0014.1.014-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 3.000,00.

## 08.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES

(196) 26.782.0012.1.016-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 1.000,00.
(198) 26.782.0012.1.016-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 1.000,00.
(197) 26.782.0012.1.016-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.
(194) 26.782.0012.1.016-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(195) 26.782.0012.1.016-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(193) 26.782.0015.1.015-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00.

## 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

## 09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(208) 20.601.0032.2.009-3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 18.000,00.
(209) 20.601.0032.2.009-3390.14.00.00.00-Diárias - Civil	R\$ 500,00.
(212) 20.601.0032.2.009-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 10.000,00.
(213) 20.601.0032.2.009-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(214) 20.601.0032.2.009-4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis	R\$ 500,00.
(218) 20.606.0009.1.008-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(205) 20.606.0009.1.008-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 500,00.
(204) 20.606.0009.1.008-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(206) 20.606.0009.1.009-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(207) 20.752.0011.1.011-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 1.000,00.
(215) 22.661.0011.1.010-3390.30.00.00.00-Material de Consumo	R\$ 500,00.
(216) 22.661.0011.1.010-3390.36.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Física	R\$ 500,00.
(217) 22.661.0011.1.010-3390.39.00.00.00-Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica	R\$ 1.000,00.

## 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

## 10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(219) 27.812.0008.1.007-4490.51.00.00.00-Obras e Instalações	R\$ 2.300,00.
(220) 27.812.0008.1.007-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.
(226) 27.812.0008.2.008-4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00.

## 11 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

## 11.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

(227) 99.999.9999.9.999-9999.99.99.00.00-Reserva de Contingência	R\$ 1.000,00.
TOTAL.....	R\$ 371.500,00.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 29 de agosto de 2008.

ENTO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Várzea Grande

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2008

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de menor preço por item**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO E MÉDICO-HOSPITALAR, GRUPO GERADOR, ÁUDIO, FOTO, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS ESCRITÓRIO, FOTOCOPIADORA, MATERIAL DE INFORMÁTICA, NAVEGADOR PORTÁTIL GPS E AUTOMÓVEL, PARA ATENDER AO PROJETO VIGISUS II DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, com realização prevista para o dia **08 de SETEMBRO de 2008, às 09h30min (horário de Brasília)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT e nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande-MT, 19 de Agosto de 2008.

**Luciano Raci de Lima**  
Pregoeiro

**Rachid Herbert Pereira Mamed**  
Secretário Municipal de Fazenda



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

## COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Atendimento Externo:**

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas

Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones:(65)2123-1270

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)